



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PORTARIA Nº124/2015 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Licença por motivo de Falecimento de Pai ao Servidor VANDERLI JOSÉ PEDROTTI e dá Outras Providências.

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com a alínea "b", Inciso II, do Artigo 77 da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO PAI ao servidor **VANDERLI JOSÉ PEDROTTI**, ocupante do Cargo de Técnico em Tributação, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, carga horária 40 horas semanais, pelo período de **05 (cinco) dias consecutivos, a contar do dia 23 de novembro à 27 de novembro de 2015.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em **24 de novembro de 2015.**

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora de Departamento/Sec. Administração